



**PORTARIA Nº 43.964/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002895/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUDITH ALVES, matrícula nº 4565, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	01/12/1986 - 06/04/1989	Geral	2	4	6
ORMASA ORGANIZACAO MONTEALEGRENSE DE SAUDE S.A.	01/05/1989 - 14/06/1991	Geral	2	1	14
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	13/08/1991 - 21/05/1993	Geral	1	9	9
HOSPITAL SANTA CRUZ SOCIEDADE ANONIMA	17/02/1994 - 25/03/1994	Geral	0	1	9
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	09/05/1994 - 05/09/1994	Geral	0	3	27
AMURC ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DO CONTESTADO	06/09/1994 - 12/04/1995	Geral	0	7	7
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	03/08/1998 - 01/05/2000	Geral	1	8	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS